

Decreto nº 809/83.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar e dá outras provi-
dências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São
José do Rio Preto/MS, usando de atribuições que lhe são con-
feridas por lei e de acordo com o art. 2º da Resolução
nº 18/83 de 16/05/83.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor
de R\$ 413.200,00 (setecentos e treze mil e duzentos
e cinquenta) suplementar a seguinte dotação de orçamento
vigente:

unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.1.1 - Verbal Civil	-----	R\$ 413.200,00
TOTAL	-----	R\$ 413.200,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do
disposto no artigo anterior, será aproveitada parte do
excesso de anulação prevista no F.P.M. Conforme e
confirmação da SUPM, no valor de R\$ 413.200,00.

TOTAL --- R\$ 413.200,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
entrando este decreto em vigor na data de sua pu-
blicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/MS, 01 de
agosto de 1983

O Prefeito: Geraldo Martins Gomes